Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1373 DE 13 DE ABRIL DE 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DEMAIS OUTORGAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE HABITAÇÃO SOCIAL OS LOTES DE TERRA DESTACADOS DA "GLEBA Nº. 2, DO SÍTIO DENOMINADO PONTA GROSSA, LOCALIZADOS NO BAIRRO ARAPONGAL", SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE REGISTRO/SP.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41, alterada pela Lei nº 2.786/56, Lei nº 4.132/62 e Leis Municipais nº 024/97, nº 025/97, nº 026/97, nº 624/06, nº 594/06, assim como demais disposições legais aplicáveis, e,

CONSIDERANDO, o déficit habitacional existente em Registro e as prioridades de governo para a implantação de projetos sociais de habitação para o atendimento das necessidades da população de baixa renda no município de Registro, de acordo com as diretrizes e condicionantes estabelecidas para a implantação do convênio do Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO, em específico a necessidade da regularização ambiental por meio da obtenção das devidas licenças e outorgas junto aos órgãos de licenciamento ambiental do Estado de São Paulo, conforme estabelecem a Instrução Técnica 001 de 30/07/2007 do DAEE e a Resolução Conjunta SMA/SERHS Nº. 01 e 23/02/2005 que exige a declaração de relevante interesse social ou de utilidade pública para a obtenção das licenças e da outorga para a realização de obras hidráulicas;

CONSIDERANDO, que a área de terras objeto deste decreto, já se encontra classificada como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, de acordo com o Mapa de Zoneamento, uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, conforme estabelece o Plano Diretor do Município de Registro, Lei Complementar n° 042 de 29 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO, que a denominada "GLEBA nº 2, DO SÍTIO PONTA GROSSA, localizado no BAIRRO ARAPONGAL" é atualmente propriedade da Prefeitura Municipal e se encontra em processo de regularização fundiária, e que apesar desta situação irregular se encontra efetivamente implantada, com ruas abertas, várias construções e dotado de equipamentos urbanos como rede de água, luz e telefone, dentre outros.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública e de relevante interesse social para fins de obtenção de licenciamento ambiental e demais outorgas para a implantação de projeto de habitação social, os lotes destacados da "Gleba Nº. 02" do Sitio denominado Ponta Grossa, localizado no Bairro Arapongal, situado no perímetro urbano do município e Comarca de Registro, SP.

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Artigo 2º - A referida área de terras de formato regular se encontra nos lotes de terra localizados na Gleba Nº. 2, do Sítio denominado PONTA GROSSA, localizados no BAIRRO ARAPONGAL, situados no Perímetro Urbano do Município e Comarca de Registro/SP, com área total de 29.359,24 m² , destacado de uma área maior, objeto da matrícula 17.675, com a seguinte descrição: pela frente com a Rua Vereadora Maria Eulália Xavier com 142m. De quem desta rua olha para o imóvel, do lado direito confronta-se com terras de Lázaro Odair de Souza, medindo 183,46m. E do lado esquerdo, parte com a Escola Estadual José Pacheco Lomba e Vicente Pavone e outros, medindo 247,04m e aos fundos confrontando com a Av. Castelinho com 139,49m, ou registrada em nome da Prefeitura Municipal de Registro, através do R1 da matricula 17.675.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de abril de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

DENIS GUIMARÃES DE ALMEIDA
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos